

**Despacho (extracto) n.º 24 028/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro à doutora Ana Maria Macara Oliveira, professora associada, no período de 20 a 22 e em 26 e 27 Abril de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 24 029/2007****Delegação de competências**

Por despacho reitoral n.º 12/2007, de 17 de Setembro, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o bom funcionamento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e no âmbito escrito das matérias a delegar, deogo:

No conselho administrativo competência para autorizar despesas até ao montante de € 250 000;

No administrador competência para autorizar despesas até ao limite de € 5000, a qual já havia sido objecto do despacho n.º 20 402/2006.

17 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Despacho n.º 24 030/2007**

Por lapso, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho, o despacho n.º 15 350-J/2007, no qual se referia que este Instituto Politécnico tinha sido autorizado a ministrar, através da Escola Superior Agrária, o curso de Engenharia Agronómica, conducente ao grau de licenciado. Pelo facto de esta autorização ser da competência do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, deve a referida publicação considerar-se não escrita, e por isso, de nenhum efeito.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Despacho (extracto) n.º 24 031/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com João Eduardo dos Santos Dias o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 24 032/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Maria Leonor Fernandes Afonso o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei

n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho n.º 24 033/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Elisabete do Rosário Mendes Silva o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 24 034/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ana Teresa Resende Cristiano Pereira da Costa o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 24 035/2007**

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ana Flávia Lopes Miguel o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 24 036/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Alexandra Maria Ferreira Vieira o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 24 037/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com António Rui Trigo Ribeiro o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo

com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 038/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Anabela Neves Alves Pinho o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 039/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com Ana Isabel Campos e Castro Guerra o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 040/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Fernando Jorge Loução Lima o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 041/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Bárbara Costa Vilas Boas Barroso o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Rectificação n.º 1817/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007, o despacho n.º 22 789, rectifica-se que onde se lê «António Francisco Verdelho [...] vigorando até 14 de Setembro de 2009.» deve ler-se «António Francisco Verdelho [...] vigorando até 14 de Setembro de 2008.»

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

#### **Despacho (extracto) n.º 24 042/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007, a renovação da prorrogação da contratação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente, na área de Matemática e Informática, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, deste Instituto, da mestre Isabel Maria Mendes Pedrosa, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 140.

3 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 043/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007, a prorrogação da contratação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, deste Instituto, do mestre Ricardo Jorge Marques Candeias, pelo período com início em 8 de Outubro de 2007 e término em 7 de Outubro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 140.

3 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 044/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de Setembro de 2007, se publica que foi nomeada, após bom cabimento, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de chefe de secção, área de secretariado, da carreira administrativa do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87 e respectiva legislação complementar, de 6 de Agosto, e nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 11 de Julho, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, a candidata seriada, no concurso interno de acesso limitado, Margarida Rosa Pina Ricardo Justo Baptista, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior (nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente administrativo especialista, por despacho da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em 3 de Outubro de 2001).

3 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 24 045/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 10 de Agosto de 2007, a renovação da prorrogação da contratação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente, na área de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, deste Instituto, do mestre Carlos Miguel Dias Barros, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término